

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVERSO

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.591 de 10/09/2019, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2019
Mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO FORMATO PRESENCIAL

2026 – 2º semestre

A Magnífica Reitora da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação presenciais da Universidade, em conformidade com o disposto no art. 206 da Constituição Federal, com o art. 44, inciso II e § 1º da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, com redação dada pela Lei nº 13.826, de 13/05/2019, com o Parecer CNE/CP nº 98, de 06/07/1999, com a Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, com a Portaria MEC nº 23, de 21/12/2017, alterada pela Portaria MEC nº 742, de 02/08/2018, publicada no DOU de 03/08/2018, com o Estatuto e o Regimento da Instituição, com a legislação vigente e com o Termo de Conciliação firmado em 06/11/2007 entre a União e a Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC.

O Processo Seletivo será realizado segundo as regras dispostas neste Edital, as quais a Instituição promovente e os candidatos inscritos se obrigam a cumprir, consistindo no ato de inscrição declaração de concordância com os termos do presente Certame.

I – INSCRIÇÕES

As inscrições para os cursos descritos no item V deverão ser realizadas pela internet, no portal universo.edu.br, a partir de 06/10/2025, para atividades nos seguintes endereços:

Campus		Endereço
Campos dos Goytacazes/RJ		Avenida Osvaldo Cardoso de Melo (antiga Avenida 28 de Março), nº 856, Parque Dom Bosco – CEP: 28030-112
Niterói/RJ	Centro	Rua Marechal Deodoro, nº 263, Centro – CEP: 24030-060
	Itaipu	Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 6501, 4º andar, Itaipu – CEP: 24350-310
São Gonçalo/RJ		Rua Lambari, nº 10, Trindade – CEP: 24456-570

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

O candidato, munido de seu CPF, fará sua inscrição através do portal universo.edu.br, podendo enviar mensagens – whatsapp – para [0800 257 2722](https://www.whatsapp.com/business/call/08002572722) para informações ou auxílio no procedimento. Ao finalizar a sua inscrição, será gerado boleto bancário no valor de R\$ 30,00 a ser pago na rede bancária, obedecida a data de vencimento.

Prof. Fulvio
06/05/2026

III – FORMAS DE ACESSO

A seleção para acesso dos candidatos aos cursos de graduação da Universidade poderá ser feita das seguintes formas:

- Vestibular: os candidatos realizarão uma prova *online* de Redação sobre tema atual específico;
- ENEM: o candidato que optar por esta forma de ingresso deverá inserir no formulário de inscrição a média aritmética das notas obtidas nas provas do ENEM, devendo esta ser igual ou superior a 250 pontos, além da nota na Redação.

Observação:

O candidato com deficiência deverá identificá-la no ato da inscrição. Se aprovado, deverá documentar no ato da matrícula qual a sua necessidade para que a instituição verifique as providências possíveis.

IV – LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E RESULTADOS

O processo seletivo para ingresso nos cursos da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO – ocorrerá a partir de 15/05/2026, com divulgação do resultado em um dia útil.

Observações:

- Após efetuada a inscrição no processo seletivo, o aluno poderá fazer imediatamente a prova, de maneira *online*, ou agendar a prova para outra data;
- Caso opte por agendar a prova *online*, será enviado um e-mail com as instruções para a sua realização. O candidato deverá verificar também sua caixa de Spam, caso não receba o e-mail em até 12 horas. O link para a realização da prova estará disponível em universo.edu.br, no menu "SOU CANDIDATO";
- Enquanto perdurarem vagas ociosas nos cursos, poderão ser realizados tantos processos seletivos quantos forem necessários.

V – CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS E TURNOS OFERTADOS

Legenda: M = Manhã / N = Noite / D = Diurno

Administração (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 388 de 13/08/2024, publicada no DOU de 14/08/2024. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	762	N
	Niterói – Centro	775	M / N
Biomedicina (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 14 de 30/09/2022. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	220	M/N
Biomedicina (bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 1.083 de 17/12/2022, publicada no DOU de 20/12/2022. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	236	M/N
Ciências Contábeis (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 17 de 27/09/2024. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	104	N

Prof. Roberto
06/05/2026

Comunicação Social – Jornalismo (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 388 de 13/08/2024, publicada no DOU de 14/08/2024. Duração mínima de 3,5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	178	N
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 33 de 23/01/2025, publicada no DOU de 27/01/2025. Duração mínima de 3,5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	169	N
Direito (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 948 de 30/08/2021, publicada no DOU de 31/08/2021. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	642	M/N
Direito (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 334 de 12/07/2024, publicada no DOU de 15/07/2024. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	633	M/N
	Niterói – Itaipu		N
Direito (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 617 de 13/11/2024, publicada no DOU de 14/11/2024. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	700	N
Educação Física (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 436 de 09/11/2023, publicada no DOU de 10/11/2023. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	138	M/N
Educação Física (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 252 de 17/04/2025, publicada no DOU de 22/04/2025. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	103	M/N
Educação Física (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 111 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	153	N
Educação Física (licenciatura) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 154 de 21/06/2023, publicada no DOU de 22/06/2023. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	377	M/N
Educação Física (licenciatura) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 657 de 22/09/2025, publicada no DOU de 23/09/2025. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	392	N
Enfermagem (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 948 de 30/08/2021, publicada no DOU de 31/08/2021. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	446	M/N
Enfermagem (bacharelado) Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 15, de 02/02/2026, publicada no DOU de 03/02/2026. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	489	M/N
	Niterói – Itaipu		N
Enfermagem (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 210 de 01/04/2025, publicada no DOU de 02/04/2025. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	171	N

OBS: No curso de Enfermagem os créditos noturnos não poderão exceder a 49%, conforme legislação em vigor. Os 51% restantes terão que ser oferecidos no período diurno.

Prof. Felício -
 06/05/2026

Engenharia Civil (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 15, de 02/02/2026, publicada no DOU de 03/02/2026. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	400	N
Farmácia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 15, de 02/02/2026, publicada no DOU de 03/02/2026. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	375	N
Fisioterapia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 15, de 02/02/2026, publicada no DOU de 03/02/2026. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	299	M/N
Fisioterapia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 349 de 17/06/2025, publicada no DOU de 18/06/2025. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	383	M/N
Fisioterapia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 824 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	151	N
Fonoaudiologia (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 3, de 27/04/2026. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	120	N
Medicina Veterinária (bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 653 de 22/09/2025, publicada no DOU de 23/09/2025. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	348	M/N
Medicina Veterinária (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 15 de 30/09/2022. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	346	M/N
Medicina Veterinária (bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 23, de 03/02/2026, publicada no DOU de 04/02/2026. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	326	N
Nutrição (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 15, de 02/02/2026, publicada no DOU de 03/02/2026. Duração mínima de 04 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	352	N
Nutrição (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 486 de 25/07/2025, publicada no DOU de 28/07/2025. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	357	M/N
Nutrição (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 210 de 01/04/2025, publicada no DOU de 02/04/2025. Duração mínima de 04 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	348	N
Odontologia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 15, de 02/02/2026, publicada no DOU de 03/02/2026. Duração mínima de 4 anos (Diurno) e de 5 anos (Noturno).	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	239	D/N
Odontologia (bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 111 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021. Duração mínima de 4 anos (Diurno) e de 5 anos (Noturno).	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói – Centro	221	D/N
Odontologia (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 1 de 11/01/2021. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	212	N

Prof. Dr. ...
 06/05/2026

	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
Pedagogia (licenciatura) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 923 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018. Duração mínima de 4 anos.	São Gonçalo	82	M / N
Psicologia (bacharelado com formação de psicólogo) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 669 de 26/11/2024, publicada no DOU de 27/11/2024. Duração mínima de 5 anos.	São Gonçalo	263	M/N
Psicologia (bacharelado com formação de psicólogo) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 948 de 30/08/2021, publicada no DOU de 31/08/2021. Duração mínima de 5 anos.	Niterói – Centro	240	M/N
	Niterói – Itaipu		M/N
Psicologia (bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 5 de 30/12/2020. Duração mínima de 5 anos.	Campos dos Goytacazes	273	N
	Niterói – Centro	377	M / N

VI – CLASSIFICAÇÃO

Considerando os candidatos aprovados, a classificação destes se organizará até completar o limite de vagas oferecido nos diferentes cursos.

Dependendo da sua classificação, o candidato será atendido na sua primeira opção, podendo ser reclassificado para as demais opções escolhidas, de acordo com as vagas existentes.

Em caso de empate, o desempate será concedido ao candidato de maior idade.

Observação: não haverá, em qualquer hipótese, revisão de provas, nem se admitirá recursos contra a classificação.

VII – TRANSFERÊNCIA DE CURSO

O aluno que, após a classificação, desejar mudar de curso poderá apresentar solicitação através de mensagens – whatsapp – para [0800 257 2722](tel:08002572722) e a Comissão do Processo Seletivo procederá de acordo com as vagas existentes.

VIII – MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE VAGAS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no endereço universo.edu.br, no menu "SOU CANDIDATO".

As matrículas nos cursos da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO – serão realizadas a partir de 25/05/2026.

O candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

- Comprovante de conclusão do curso de Ensino Médio ou estudo equivalente, aprovado pelos órgãos competentes (histórico escolar, certificado e/ou diploma);
- Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o serviço militar, quando for o caso;

Prof. J. J. J.
06/05/2026

- c) Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente (o nome do candidato descrito no documento terá que estar de acordo com os dados constantes do Registro Civil e/ou Registro Social);
- d) Registro Civil/Registro Social (certidão de nascimento ou casamento);
- e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor global do contrato;
- f) Comprovante de residência recente (conta de água, energia, telefone, gás, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
- g) CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF do mesmo);
- h) 1 foto 3x4 (recente);
- i) Comprovante do Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para comprovação dos dados informados no site, no ato da inscrição, quando aplicável;
- j) Atestado atual de sua condição de Pessoa com Deficiência (PCD), quando for o caso.

Observações:

- a) O candidato que apresentar documentação que não atenda às normas legais ficará sujeito às penalidades da lei;
- b) Caso persistam vagas ociosas depois de realizadas todas as formas de acesso, será feito o remanejamento das mesmas entre os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (artigo 53, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996);
- c) O candidato que não efetuar matrícula imediatamente após a sua classificação poderá realizá-la posteriormente se ainda perdurar vaga no curso escolhido.

IX – DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

De acordo com o Regimento da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO –, nos cursos presenciais não serão criadas turmas com número inferior a 30 alunos, podendo os órgãos competentes apreciar casos excepcionais. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato, cabível, neste caso, requerimento para devolução de parcela(s) da semestralidade já paga(s), ou transferência para outro curso.

Para as turmas presenciais, o número médio de alunos será igual a 60. Devido a isto, poderão ocorrer fusões e/ou divisões, dependendo do caso.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os currículos dos cursos de graduação estão em processo de adaptação às diretrizes curriculares do MEC, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;
- b) A UNIVERSO poderá ofertar disciplinas que, no todo ou em parte, utilizem métodos não presenciais nos formatos e limites legais (Portaria MEC nº 2.117 de 06/12/2019 e Decreto nº 12.456 de 19/05/2025);



- c) É facultado à UNIVERSO oferecer vagas somente no turno onde houver maior demanda, independente do período que esteja sendo oferecido;
- d) Os laboratórios destinados à prática curricular e o Núcleo de Práticas Jurídicas do campus Niterói serão disponibilizados para alunos devidamente matriculados na Instituição, e nos seguintes cursos:
- Campus São Gonçalo: para os cursos de Educação Física (aulas de Natação), Odontologia e Psicologia;
 - Unidade de Itaipu: para os cursos de Direito, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia.
- e) A UNIVERSO é filiada ao FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) do Governo Federal;
- f) O Processo Seletivo objeto deste edital é válido por dois anos, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se;
- g) É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuam matrícula irregular junto à ASOEC. Caso seja detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitida a efetivação da matrícula;
- h) As aulas presenciais na Universidade serão ministradas entre a segunda-feira e o sábado, de acordo com os projetos pedagógicos dos cursos e a natureza das disciplinas, respeitadas as normas regimentais.

São Gonçalo-RJ, 6 de maio de 2026.


Jaina dos Santos Mello Ferreira
Reitora